

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 080/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Cancelar a Função Gratificada FG-03, concedida ao Sr. ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO, CPF nº 208.498.429-72, através da portaria 057/2013 de 23 de janeiro de 2013, a partir de 01/02/2013.

II - Conceder ao Servidor Publico Municipal ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO, CPF nº 208.498.429-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL I – GARI (MASCULINO), a Função Gratificada FG-04, a partir de 01/02/2013, a titulo de gratificação pelas atribuições desempenhadas junto à SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**